



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO no sentido de que seja instalado sinal de internet "wi-fi" gratuito na praça principal da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

É importante salientar que wi-fi gratuito virou um serviço básico em diversos estabelecimentos, facilitando assim as atividades diárias desde a comunicação com pessoas a serviços bancários. Desta forma, diversas cidades do mundo têm instalado pontos gratuitos de internet em locais propícios, sendo assim, como a praça central desta cidade recebe um grande fluxo de pessoas e alavanca o comércio local, faz-se fundamental a disponibilização deste serviço para facilitar não só a vida do turista, mas também, dos comerciantes da referida localidade.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 17 de abril de 2024.

Natália Pereira da S. Lima
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA
VEREADORA

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

